



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 23/2026

"NOMEIA OS SERVIDORES QUE ESPECIFICA PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021"

O Vereador **ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, II, "b" da Resolução n.º 84/2010 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Artur Nogueira), c.c. a Lei Complementar nº 782/2026 e ainda a Resolução nº 132/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados com as atribuições contidas no artigo 8º da Lei n.º 14.133, de 10/06/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no âmbito da Câmara Municipal de Artur Nogueira e ainda atribui as funções gratificadas à servidores efetivos que seguem abaixo, nos termos da **Resolução nº 132/2026**, que fica assim composta:

I - PREGOEIRO: RODRIGO CÉSAR BAÇO, Chefe de Divisão de Secretaria, servidor de provimento efetivo, matrícula nº 6.

II - EQUIPE DE APOIO: ROGÉRIO LUIZ DE OLIVEIRA, Técnico em Tecnologia da Informação - TI, servidor de provimento efetivo, matrícula nº 17.

III - EQUIPE DE APOIO: CARLOS ALBERTO SIA, auxiliar administrativo, servidor de provimento efetivo, matrícula nº 11.

IV - Suplente do Pregoeiro: ROGÉRIO LUIZ DE OLIVEIRA, Técnico em Tecnologia da Informação - TI, servidor de provimento efetivo, matrícula nº 17.

Parágrafo Único – Suplente: Na ausência do Pregoeiro Titular acima descrito, por motivos de férias, licenças saúde ou de interesses particulares, entre outros, fica automaticamente designado como SUPLENTE o servidor ROGÉRIO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 17, já qualificado para a continuidade e manutenção dos serviços.

Artigo 2º - Os servidores efetivos nomeados exercerão as atribuições inerentes às respectivas funções e farão jus à gratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

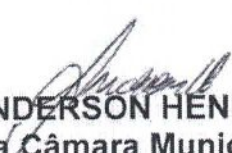
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

correspondente, calculada de acordo com a função exercida e os percentuais estabelecidos na Resolução nº 132/2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 2/2024.

Registre-se e publique-se no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo e no Quadro de Editais desta Edilidade.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 01 de Setembro de 2026.


VEREADOR ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira